



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 399/2015

INDICAMOS PINTURA DAS FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVANIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN, MUNICÍPIO DE SORRISO.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pintura das faixas de travessia de pedestres na Avenida Natalino João Brescansin, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que esta é a principal avenida do município de Sorriso.

Considerando que há grande concentração de comércio nesta avenida, e que por ali transita grande número de pedestres, que ficam expostos, devido a pouca visibilidade da sinalização horizontal, a veículos que ali trafegam e sujeitos a atropelamentos.

Desta forma, é necessário e urgente que seja realizada a pintura daquelas faixas de travessia de pedestres naquele local a fim de proporcionar maior segurança aos condutores de veículos e aos pedestres que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2015.



CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador Rede Sustentabilidade